

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330002019, de 15 de abril de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CRISTINA FRASSINETTE LIMA DE SOUZA.

CPF: 087.005.752-91.

MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8.

CHASSI: 9BD13531SF2281309.

PORTARIA Nº 2019330002028, de 15 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EDILBERTO OLIVEIRA ROZAL.

CPF: 249.602.502-59.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS PREC AT.

CHASSI: 8AP359A23KU033084.

PORTARIA Nº 2019330002012, de 15 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS SILVA.

CPF: 072.119.102-91.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ.

CHASSI: 9BGJC7520JB229738.

Protocolo: 424634

**PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2019330002005, de 15 de abril de 2019**

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA.

CNPJ: 03.768.023/0007-24.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2019 9BD119609D1108139 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

PORTARIA Nº 2019330002026, de 15 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA.

CNPJ: 03.768.023/0004-81.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2019 9BD119609D1108140 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

PORTARIA Nº 2019330002027, de 15 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA.

CNPJ: 03.768.023/0006-43.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2019 9BD119609D1108141 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

PORTARIA Nº 2019330002029, de 15 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA.

CNPJ: 03.768.023/0008-05.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2019 9BD119609D1108127 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

PORTARIA Nº 2019330002033, de 15 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA.

CNPJ: 03.768.023/0001-39.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2019 8AFAR23L7DJ116171 I/FORD RANGER XLS CD4M32

2019 8AWPB45Z3DA530172 I/VW SPACEFOX TREND GII

2019 8AWPB45ZXDA531190 I/VW SPACEFOX TREND GII

2019 936ZCPMNC82028718 PEUGEOT/BOXER ATHOSMC.CH

2019 936ZCWMCMCG2154382 PEUGEOT/BOXER NIKS CAP P

2019 93W245H34C2076301 FIAT/DUCATO M BUS RONTAN

2019 93ZA1FD00D8561297 IVECO/VERTIS 130V19

2019 93ZC42C01D8445217 IVECO/AUTOM CAMARI CO.CM

2019 93ZC42C01D8445223 IVECO/AUTOM CAMARI CO.CM

2019 9BD11930581053040 FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX

2019 9BD119609C1080850 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

2019 9BD119609D1108136 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

2019 9BD119609D1108358 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

2019 9BD119609D1108375 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

2019 9BD1196GDJ1144880 FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E

2019 9BFV2UHG64BB36869 FORD/CARGO 815

2019 9BFVCE1N4CBB05324 FORD/CARGO 815 N

2019 9BM979028CS008212 M.BENZ/ACCELO815 AU M.CM

2019 9BM979028CS008924 M.BENZ/ACCELO815 AU M.CM

2019 9BM979028CS008944 M.BENZ/ACCELO815 AU M.CM

2019 9BM979028CS008955 M.BENZ/ACCELO815 AU M.CM

2019 9BM979028CS009029 M.BENZ/ACCELO815 AU M.CM

2019 9BRBD48E4D2569585 TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX

2019 9BRBD48E4E2618656 TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX

2019 9BRBDWHE0G0286791 TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX

2019 9BRBDWHEXG0286829 TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX

2019 9C2JC4140DR503976 HONDA/CG 125 CARGO ES

2019 9C2JC4140DR503977 HONDA/CG 125 CARGO ES

2019 WV1DB42H0GA038215 I/VW AMAROK CD 4X4 SE

2019 WV1DB42H3GA036443 I/VW AMAROK CD 4X4 SE

2019 WV1DB42H4GA038170 I/VW AMAROK CD 4X4 SE

2019 WV1DB42H7GA038177 I/VW AMAROK CD 4X4 SE

Protocolo: 424635

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330002010, de 15 de abril de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANA LIDIA SILVA SOBRINHO.

CPF: 037.351.722-02.

MARCA/MODELO: VW/VIRTUS AF.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.870,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.910,21.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

NATANAEL OLIVEIRA DA SILVA SOBRINHO CNH: 3322915403

PORTARIA Nº 2019330002021, de 15 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: EMERSON PEREIRA DOS SANTOS.

CPF: 454.134.442-49.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.567,33.

PORTARIA Nº 2019330002024, de 15 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ERICK FONSECA DE CASTILHO.

CPF: 317.882.112-00.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2019330002017, de 15 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MAGNO.

CPF: 328.759.672-15.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330002031, de 15 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GABRIEL GONDIM HERMES.

CPF: 042.506.482-49.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.544,80.

PORTARIA Nº 2019330002014, de 15 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do